# ANEXO I

**TABELA DE CRITÉRIOS E VALORES DE PONTUAÇÃO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Ordem** | **Critério para atribuição de pontos** | **Valor máximo** | **Pontuação/Documento Comprobatório** | **Pontuação pretendida** | **Pontuação obtida após análise da**  **documentação**  **pela CPPD** |
| **1** | Professor que nunca foi contemplado com  afastamento para capacitação no IFRS | 140 | Nunca contemplado = 140 pontos  Até 2 anos de afastamento= 50 pontos |  |  |
|  |  |  | De 2 a 4 anos de  afastamento= 20 pontos |
|  |  |  | Acima de 4 anos de afastamento= 0 pontos |
|  |  |  | **Documento comprobatório:**  Declaração da Gestão de  Pessoas do Campus. |
| **2** | Regime de trabalho do professor | 120 | Professores em regime de dedicação exclusiva = 120 pontos |  |  |
|  |  |  | Professores com 40 horas sem dedicação exclusiva = 80 pontos |
|  |  |  | Professores com 20 horas sem dedicação exclusiva = 40 pontos |
|  |  |  | **Documento comprobatório:**  Declaração da Gestão de  Pessoas do Campus. |
| **3** | Maior tempo em efetivo  exercício como professor | 120 | No *campus* do IFRS onde  atua = 1,0 ponto/mês |  |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | no IFRS, considerando o tempo de trabalho nas instituições que deram origem ao IFRS ou o ingresso na carreira EBTT ou o Magistério Federal de Primeiro e Segundo Graus. |  | Professores que tenham sido removidos nos 24 meses anteriores a publicação do edital terão o tempo de trabalho em outros *campi* do IFRS pontuado em 0,5 ponto/mês |  |  |
|  | Professores que tenham sido redistribuídos nos  24 meses anteriores a publicação do edital terão o tempo de trabalho em outros IFs pontuados em 0,25 ponto/mês |
|  | **Documento comprobatório:**  Declaração da Gestão de  Pessoas do Campus. |
| **4** | Atuação em programas/projetos/açõe s de ensino, pesquisa e extensão, produção acadêmica e orientações (nos últimos 10  semestres) | 160 | Coordenação de projetos de pesquisa  com fomento externo: 15 pontos  Coordenação de  projetos de pesquisa: 10 pontos |  |  |
|  |  |  | Atuação em projeto de pesquisa: 2 pontos |
|  |  |  | Artigo indexado ou registro de patente ou registro de software: 6 pontos |
|  |  |  | Artigo não indexado: 2 pontos |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | Apresentação de trabalho pelo docente em evento: 1 ponto  Autoria de livro: 6 pontos  Autoria de capítulo de livro: 2 pontos  Coordenação de programas/projetos de ensino: 10 pontos  Atuação em  programas/projeto de ensino: 2 pontos  Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso Ensino Médio e Técnico: 2 pontos por trabalho  Orientação de Trabalho Conclusão de Curso graduação e  especialização: 4 pontos por trabalho  Orientação de Trabalho Conclusão de Curso mestrado e doutorado: 6 pontos por trabalho  Orientação de estágio ensino médio e técnico: 1 ponto por trabalho  Orientação de estágio de graduação e  especialização: 2 pontos por trabalho |  |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | Coordenação de projetos/programa de extensão com fomento externo: 15 pontos  Coordenação de projeto/programa de extensão: 10 pontos  Atuação em de ação de extensão: 2 pontos  Docência em cursos de extensão de formação inicial ou continuada de caráter permanente no IFRS será pontuada considerando-se a média dos períodos de aula semanais ministrados pelo docente nos últimos 10 semestres completos. Ao docente que pertença ao quadro de docentes do IFRS por período inferior a 10 semestres, a média dos períodos de aula semanais será efetuada considerando-se o número de semestres desde seu ingresso na instituição na condição de docente.  A pontuação atribuída será a média dos períodos de aula semanais do docente na ação de extensão de formação inicial ou continuada de caráter permanente no IFRS,  calculada segundo a |  |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | descrição anterior, multiplicada por oito (08).  **Documentos comprobatórios:**  Declaração de atuação nos projetos de  pesquisa, projetos e ações de extensão, projetos e ações de  ensino, emitidos pelas respectivas  diretorias/coordenadori as, agência de fomento ou instituição  equivalente.  Publicações: Cópia de capa, folha de rosto, ficha catalográfica ou indexação, cópia de página da obra que comprove a autoria.  Registro de *software*: comprovação em  suporte físico da autoria do programa de computador.  Registro de patente: comprovante do depósito da patente no INPI.  Apresentação de  trabalho: Certificado de apresentação de  trabalho. |  |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | Orientações: Declaração da instituição de ensino contendo o nome do  trabalho. |  |  |
| **5** | Atuação no ensino no IFRS (média dos últimos 10 semestres) | 160 | A atuação no ensino no IFRS será pontuada considerando-se a média dos períodos de aula semanais ministrados pelo docente nos últimos 10 semestres acadêmicos completos.  Ao docente que pertença ao quadro de docentes do IFRS por período inferior a 10 semestres, a média dos períodos de aula semanais será efetuada considerando-se o número de semestres desde seu ingresso na instituição na condição de docente.  A pontuação atribuída será a média dos períodos de aula semanais do docente calculada segundo o paragrafo anterior, multiplicada por oito (08).  **Documento comprobatório:**  Atestado(s) emitido(s) pela instituição de ensino, referente às disciplinas ministradas e carga horária, nos últimos dez semestres  acadêmicos completos. |  |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **6** | Grau de escolaridade | 100 | Doutor = 10 pontos Mestre = 40 pontos  Especialista = 70 pontos Graduado = 100 pontos  **Documento comprobatório:**  Cópia do diploma da mais alta  qualificação/grau de  escolaridade |  |  |
| **7** | Professor que obteve há mais tempo o grau de escolaridade anterior ao que está buscando | 90 | Menos de 2 anos = 30 pontos  De 2 até menos de 4 anos = 45 pontos  De 4 até menos de 6 anos = 60 pontos  De 6 até menos de 8 anos = 75 pontos  A partir de 8 anos = 90 pontos  **Documento comprobatório:**  Cópia do diploma da mais alta  qualificação/grau de  escolaridade |  |  |
| **8** | Número de semestres concluídos sem afastamento no curso de pós-graduação que motivou a solicitação, cursados enquanto professor do IFRS | 140 | 20 pontos por semestre concluído no Curso para o qual solicita o afastamento.  **Documento comprobatório:**  Histórico escolar do PPG para o qual pleiteia afastamento por meio  desse edital. |  |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **9** | Atuação em cargos administrativos  (no IFRS, nos últimos 10 semestres) | 120 | Reitor, Pró-Reitor, Diretor Geral e seus substitutos/adjuntos:  12 pontos por semestre.  Direção de Ensino, Coordenador de Ensino, Diretor/Coordenação de Administração,  Diretor/Coordenador de Pesquisa,  Diretor/Coordenador de Extensão,  Diretor/Coordenador de DI, Chefes de Departamento e outros cargos de Direção não relacionados:  8 pontos por semestre  Coordenadores de curso e outras funções gratificadas:  4 pontos por semestre  Membro titular de comissões permanentes ou núcleos de ações afirmativas:  4 pontos por semestre  **Documentos comprobatórios:** Portarias de nomeação, e exoneração quando houver, indicando o período de exercício |  |  |